



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO – IAE / DIVISÃO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS –
ACA

COMAER/ IAE/ACA
Listagem nº 01/2024
Folha nº 01/01

Código referente à classificação	Descritor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
044.4	CONTROLE DE USO	2013	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,01 m.
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2013	1	pacotilha	Não são documentos referentes a registros de ocorrências. Mensuração da pacotilha 0,002 m.
073.32	REGISTRO DE LIGAÇÕES	2009-2014	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,04m.
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2013	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,005m.

MENSURAÇÃO TOTAL: 0,057 metro linear

DATAS-LIMITES GERAIS: 2009-2014

PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: não tem

São José dos Campos, <u>13/08/2024</u> ROBERTA MÁRCIA NARSON Responsável pela seleção (SPADAER) 	São José dos Campos, <u>13/08/2024</u> ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS - CAP Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPADAER) 	HOMOLOGO: Brasília, <u>24/09/24</u> Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER)	Autorizo a eliminação: Rio de Janeiro, <u>24/09/24</u> Diretor do CENDOC
--	---	--	--

MAJ BRIGAR Fernando César da Costa e Silva BRAGA
Chefe do Estado-Maior do COMGEP



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO – IAE / DIVISÃO DE MATERIAIS - AMR-SEC

COMAER/ IAE/AMR-SEC
Listagem nº 02/2024
Folha nº 01/01

Código referente à classificação	Descritor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
044.4	CONTROLE DE USO	2008-2010 / 2012 / 2014 / 2015	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,3m
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2007-2010 / 2012- 2013	2	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 0,15m
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTES	2009/ 2012/ 2014/ 2015	1	envelope	Mensuração da pacotilha 0,002m
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2007-2012 / 2014-2018	2	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 0,26m

MENSURAÇÃO TOTAL: 0,712 metro linear

DATAS-LIMITES GERAIS: 2007-2018

PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: não tem

São José dos Campos, <u>23 / 09 / 2024</u> Luciana de Sousa Baptista Analista em CAT Responsável pela avaliação (SPADAER)	São José dos Campos, <u>23 / 09 / 2024</u> DÊNIA CORDEIRO DOS SANTOS - CAP Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPADAER)	HOMÓLOGO: Brasília, <u>24 / 09 / 24</u> Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER)	AUTORIZO A ELIMINAÇÃO: Rio de Janeiro, <u>24 / 09 / 24</u> Diretor do CENDOC
--	--	--	--

MAJ BRIGAR Fernando César da Costa e Silva BRAGA
Chefe do Estado-Maior do COMGEP



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO – IAE / DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE MOTORES -
APM-SEC

COMAER/ IAE/APM-SEC
Listagem nº 03/2024
Folha nº 01/01

Código referente à classificação	Descritor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
044.4	CONTROLE DE USO	2010-2021	02	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 0,30 m.

MENSURAÇÃO TOTAL: 0,30 metros lineares

DATAS-LIMITES GERAIS: 2010-2021

PARA DOCUMENTOS DIGITAIS:

São José dos Campos, <u>14/08/24</u> Luiz Carlos da Silva Asst. em C&T Responsável pela seleção SIAP (SPADAER)	São José dos Campos, <u>13/09/24</u> ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPADAER)	HOMOLOGO: Brasília, <u>24/07/24</u> FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER)	AUTORIZO A ELIMINAÇÃO: Rio de Janeiro, <u>24/07/24</u> Diretor do CENDOC
---	---	---	--

MAJ BRIGAR Fernando César da Costa e Silva BRAGA
Chefe do Estado-Maior do COMGEF



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO – IAE / SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL –SGD

COMAER / IAE / SGD
Listagem nº 04/2024
Folha nº: 01 / 01

Código referente à classificação	Descrição do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
044.4	CONTROLE DE USO	2007/2009-2010	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,01m.
061.1	ADOÇÃO E CONTROLE DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO	2005/2007/2009-2010/ 2013-2015	2	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 0,50m.
922	CONTROLE DE VISITAS E VISITANTE	2005/2007/2009	1	pacotilha	Mensuração da pacotilha 0,02m.
991	GESTÃO DE COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2005/2007-2010/2013-2015	10	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 2,5m.

MENSURAÇÃO TOTAL: 3,03 metros lineares

DATAS-LIMITES GERAIS: 2005-2015

PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: não tem

São José dos Campos, 13 de 02/2024 Barbara Maria Rodrigues Costa Henrique Ten QOCOn AQV Chefe da SGB/OC TA Responsável pela seleção (SPADAER)	São José dos Campos, 13/03/2024 ROSELIANA RODRIGUES DE SANTOS - CO Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPADAER)	HOMOLOGO: Brasília, 24/09/24 Fernando César da Costa e Silva Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER)	AUTORIZO A ELIMINAÇÃO: Rio de Janeiro, 24/09/24 Diretor do CENDOC
---	--	--	---

MAJ BRIGAR Fernando César da Costa e Silva BRAGA
Chefe do Estado-Maior do COMGEP



LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO – IAE / COORDENADORIA DE SEGURANÇA – VDIR-
CS

COMAER/ IAE / VDIR-CS
Listagem nº 05/2024
Folha nº 01/01

Código referente à classificação	Descritor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
032.2	AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	2001-2017	3	pacotilhas	Não são documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes. Mensuração da pacotilha 0,45m.
044.4	CONTROLE DE USO	2010-2020	5	pacotilhas	Mensuração da pacotilha 1,25m.
046.4	CONTROLE DE PORTARIA	2015-2017	4	pacotilhas	Não são documentos referentes a registros de ocorrências. Mensuração da pacotilha 0,75m.

MENSURAÇÃO TOTAL: 2,45 metros lineares

DATAS-LIMITES GERAIS: 2001-2020

PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: Não há

São José dos Campos, 23 / 09 / 2024 Barbara Maria Rodrigues Costa Henrique Ten QOCOn AQV Chefe da SCD/DETA Responsável pela seleção (SPADAER)	São José dos Campos, 13 / 08 / 2024 PRESIDENTE COMISSÃO DOS SANTOS - SPAD Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SPADAER)	HOMOLOGO: Brasília, 24 / 09 / 24 Fernando Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER)	AUTORIZO A ELIMINAÇÃO: Rio de Janeiro, 24 / 09 / 24 Diretor do CENDOC
--	--	---	---

MAJ BRIGAR Fernando César da Costa e Silva BRAGA
Chefe do Estado-Maior do COMGEP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

Ofício nº 3/GAB-SGD/869

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025.

Protocolo COMAER nº 67760.001042/2025-01

Do Diretor do IAE

À Diretora do Centro de Documentação da Aeronáutica

Assunto: Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do IAE

Anexo: A. Edital-Eliminação- IAE-2025.pdf.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, passo a tratar sobre a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do IAE, no Diário Oficial da União.
2. Sobre o exposto, dirijo-me à Senhora com o fito de remeter uma cópia do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos com assinatura, seguindo os procedimentos previstos na NSCA 214-1.
3. Outrossim, destaco que 02 (duas) vias originais do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos foram encaminhadas esse Centro, de acordo com as orientações da Seção de Eliminação de Documentos (SAE).
4. Por fim, renovo os protestos de estima e consideração e coloco à disposição a Chefe da Seção de Gestão Documental, a 2º Ten Rodrigues, que pode ser contactada por meio do telefone (12)3947-5130 ou do e-mail: rodriguesbmrch@fab.mil.br.

Brig Ar JORGE MARQUES DE CAMPOS JUNIOR
Diretor do IAE

Asas que protegem o País



Cópia de Documento Digital assinado por JORGE MARQUES DE CAMPOS JUNIOR.
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/sigadaer/>, informando o código:
T3GFD3RGWFOVXIUPEY32VI27TK3ED7GN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2025

O Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica, designado pela PORTARIA IAE Nº 126/VDIR, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Boletim Interno nº 147 do GAP-SJ, de 12 de Agosto de 2024, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos de nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2025, autorizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE) eliminará 6,54 metros lineares dos documentos relativos a classe da Administração Geral contendo documentos das subclasses: Gestão de Materiais, Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços, Gestão da Documentação e da Informação, Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações e da classe de Administração de Atividades Acessórias contendo documentos das subclasses: Promoção de Visitas e Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias, do período de 2001-2021, relativos às listagens acima descritas e disponíveis no site (<https://www2.fab.mil.br/cendoc/index.php/arquivologia>) do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

São José dos Campos, 17 de Fevereiro de 2025.

ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS Cap QOE MET

Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica
(SPADAER)

INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

EDITAL Nº 1/2025

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica, designado pela PORTARIA IAE Nº 126/VDIR, DE 9 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Boletim Interno nº 147 do GAP-SI, de 12 de Agosto de 2024, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos de nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024 e 05/2025, autorizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE) eliminará 6,54 metros lineares dos documentos relativos a classe da Administração Geral contendo documentos das subclasses: Gestão de Materiais, Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços, Gestão da Documentação e da Informação, Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações e da classe de Administração de Atividades Acessórias contendo documentos das subclasses: Promoção de Visitas e Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias, do período de 2001-2021, relativos às listagens acima descritas e disponíveis no site (<https://www2.fab.mil.br/cendoc/index.php/arquivologia>) do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE).

Os Interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

São José dos Campos, 17 de Fevereiro de 2025.
ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS Cap QOE Met

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

AVISO DE PENALIDADE

A Base Aérea de Florianópolis, tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 67272.007482/2024-85, resolve:

Aplicar sanção a empresa GX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.645.425/0001-47, de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo período de 3 (três) meses, cumulado com multa moratória no valor de R\$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme decisão fundamentada tomada nos autos do aludido processo.

A aplicação da sanção se dá em razão da inexecução total do objeto em decorrência das obrigações assumidas no contrato (Nota de Empenho 2023NE000423), vez que cometida as infrações dos itens 6.1 (O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho em remessa única ou parcelada [...]) e item 8.1 (A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto [...]), ensejando nas falhas previstas nos itens 15.1 subitem "a" (falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação) e item 15.1 subitem "b" (ensejar o retardamento da execução do objeto), todos do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/BAFL/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sendo as sanções em consonância com o art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c os artigos 77, 78, 86 e 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, ocorrido de forma injustificadamente, apurado em procedimento em que foi propiciada a empresa o direito de ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o art. nº 109, da Lei nº 8.666/1993 e inciso LV do art. nº 5 da Constituição Federal.

JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA Coronel Aviador
Ordenador de Despesas da BAFL

AVISO DE PENALIDADE

A Base Aérea de Florianópolis, tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 67272.004275/2024-79, resolve: Aplicar sanção a empresa SABRINA FERNANDES DA SILVA PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.662.937/0001-11, de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo período de 12 (doze) meses, cumulado com multa compensatória no valor de R\$ 1.462,00 (mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme decisão fundamentada tomada nos autos do aludido processo. A aplicação da sanção se dá em razão da inexecução total do objeto em decorrência das obrigações assumidas no contrato (Nota de Empenho 2023NE000935), vez que cometida a infração do item 4.3 (A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) [...]), ensejando nas falhas previstas nos itens 8.1.3 (dar causa à inexecução total do contrato) e 8.1.7 (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado), todos do edital do aviso de contratação direta nº 13/BAFL/2023, parte integrante e inseparável do instrumento convocatório da referida licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sendo as sanções em consonância com o art. 156, inciso II e III e art. 137, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, ocorrido de forma injustificadamente, apurado em procedimento em que foi propiciada a empresa o direito de ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com o que preveem o art. nº 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021 e inciso LV do art. nº 5 da Constituição Federal.

JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA Coronel Aviador
Ordenador de Despesas da BAFL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCURRENÇA Nº 5/CAE/2024

Nº Processo: 67106.002128/2024-86.

O Ordenador de Despesas do Centro de Aquisições Específicas (CAE), comunica a revogação da Concorrência nº 90005/2024, consoante disposto no Parecer Técnico 021.29.600.PT.005.00 emitido pela Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA).

Rio de Janeiro, 6 de março de 2025
MARCO HAROLDO AKIO ODAM Cel Int

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90018/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/02/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os aparelhos alocados nos Setores de Endoscopia, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo I deste Termo de Referência, para atender às necessidades do Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG e o Hospital Central da Aeronáutica - HCA.

MARCO HAROLDO AKIO ODAM
Ordenador de Despesa

(SIDE - 06/03/2025) 120195-00001-2024NE000845

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90230/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/12/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para Serviços Comuns de Engenharia para instalação, com fornecimento de materiais, do sistema de proteção contra incêndio no prédio da Subdivisão de Suprimento Técnico (SUP) pertencente ao PAME-RJ

MARCO HAROLDO AKIO ODAM
Ordenador de Despesas

(SIDE - 06/03/2025) 120195-00001-2024NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 96/2022 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.002793/2021-27. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP). Contratado: 15.185.990/0001-57 - OTIMA TECHNOLOGY LTDA. Objeto: A presente rescisão se justifica pela conveniência administrativa e o desinteresse entre as partes na manutenção do contrato, conforme motivos expostos no parecer nº 9/26616/2024, de 31 de julho de 2024. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 18/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2025).

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 120628

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 67215.004544/2022-10.

Pregão. Nº 110/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM. Contratado: 11.625.663/0001-18 - J.M. DA SILVA PEREIRA LTDA. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/GAP-BE-HABE/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DA ÁGUA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, CAIXAS D'ÁGUAS E DOS POÇOS ARTESIANOS, COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA E AR, E FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLORADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM (HABE). Vigência: 02/03/2025 a 02/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.200,00. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120628

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 67215.006797/2023-17.

Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM. Contratado: 42.780.861/0001-80 - RAVENA INVEST LTDA. Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR, CUJO OBJETO DO PRESENTE TERMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MANIPULAÇÃO E INFUSÃO DE QUIMIOTERÁPICOS NO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, LOCALIZADA EM FRENTE A UTI, NA EXTINTA UI3. Vigência: 25/03/2025 a 25/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.084.165,52. Data de Assinatura: 13/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120628

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 67215.004853/2020-61.

Pregão. Nº 81/2020. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM. Contratado: 03.117.534/0001-90 - BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE DESPESA Nº 001/BABE/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUINDO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BILHETAGEM COM GERENCIAMENTO LOCAL DE IMPRESSÕES/CÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE AÉREA DE BELÉM (BABE) E DEMAIS UNIDADES APOIADAS (DTINFRA-BE, SEREP-BE, SERIPA I, HABE, CTRB, PABE, COMARA, DACO-MN E ALA 9). Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.122.324,00. Data de Assinatura: 20/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2025).

AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO Nº 83/GAP-BE/2023

O Chefe do GAP-BE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 14.133/2021, Nº Processo: 67215.006451/2024-91. O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Belém torna pública a decisão de aplicar a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Comando da Aeronáutica pelo prazo de inicial de 07/03/2025 a 06/03/2026 à empresa BR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.834.634/0001-90.

JUSTIFICATIVA: A empresa não cumpriu com suas obrigações junto à administração pública, referente ao empenho 2024NE000259, ficando sujeita a aplicação de Sanções Administrativas previstas no inc III e § 3º do Art.156 da Lei 14.133/2021. Parecer nº 1/1145/2025, ATA de Registro de Preços nº 00008/2024 e Pregão Eletrônico n 083/2023.

Cel Int LEANDRO LADISLAU DE SOUZA
Ordenador de Despesas





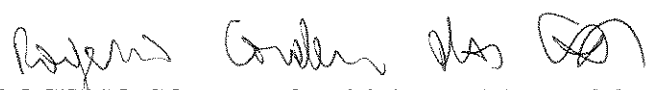
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2025, o INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE), de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2024 a 05/2024, aprovadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 45, de 07 de Março de 2025, procedeu à eliminação de 6,54 metros lineares dos documentos relativos a classe da Administração Geral contendo documentos das subclasses: Gestão de Materiais, Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços, Gestão da Documentação e da Informação, Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações, e da classe de Administração de Atividades Acessórias contendo documentos das subclasses: Promoção de Visitas e Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias, do período de 2001-2021, do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE).

São José dos Campos, 21 de Agosto de 2025.


BARBARA MARIA RODRIGUES COSTA HENRIQUE 1º Ten QOCon AQV
Secretária da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da
Aeronáutica (SPADAER)


ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS Cap QOE MET
Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da
Aeronáutica (SPADAER)

(Publicado no BCA nº 142, de 12 de setembro de 2025.)

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 172, de 12 SET 2025)

disposto na ICA 35-13/2020, aprovada pela Portaria nº 727/GC3, de 2 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 67511.001227/2025-40, resolve:

Prorrogar a designação do 1º Ten Esp Aer GDS R/1 JOSÉ MAURÍCIO CHAVES JUNIOR (Nr Ord 1674137) para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA, como Chefe da Seção de Manutenção, no período de 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2027.

Brig Ar CLÁUDIO DA COSTA SILVA
Chefe da 1SC

4 - TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025, a PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - PASJ, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, aprovada pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, de 10 de março de 2025, Seção 3, página 09, procedeu à eliminação de 10,36 metros lineares dos documentos relativos a Gestão da Documentação e da Informação, do período de 2005 a 2017, da PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -PASJ.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2025.

DOUGLAS JOSÉ GOULART 3S SAD
Responsável pela seleção (SPADAER)

DANIELA JUNQUEIRA CAMARGOS 1T QOCON CCO
Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (SPADAER)

Aos 12 dias do mês de Agosto do ano de 2025, o INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE), de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2024 a 05/2024, aprovadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica (CPADAER) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 45, de 07 de Março de 2025, procedeu à eliminação de 6,54 metros lineares dos documentos relativos a classe da Administração Geral contendo documentos das subclasses: Gestão de Materiais, Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços, Gestão da Documentação e da Informação, Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações, e da classe de Administração de Atividades Acessórias contendo

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 172, de 12 SET 2025)

documentos das subclasses: Promoção de Visitas e Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias, do período de 2001-2021, do INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO (IAE).

São José dos Campos, 21 de Agosto de 2025.

BARBARA MARIA RODRIGUES COSTA HENRIQUE 1º Ten QOCon AQV
Secretária da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica
(SPADAER)

ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS Cap QOE MET
Presidente da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Comando da Aeronáutica
(SPADAER)

SECÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
(Sem alteração)

SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

1 – CURSO – CONCLUSÃO

PORTARIA ITA Nº 349/IG-RCA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, incisos XXI e XXVI, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ROCA 21-63, aprovado pela Portaria GABAER/GC3 nº 904, de 04 de fevereiro de 2025, e conforme o inciso V, do art. 3º da Portaria COMGEP nº 135/ISC, de 22 de março de 2021, publicada no BCA nº 058, de março de 2021, resolve:

Declarar a conclusão com aproveitamento do Curso de Graduação em Engenharia do ITA, o aluno militar abaixo relacionado, a contar de 11 de agosto de 2025, cujo diploma foi registrado sob respectivo número indicado:

3º PROF - ENGENHARIA MECÂNICA-AERONÁUTICA

Asp QOEng JOÃO PEDRO DE JESUS PEREIRA BORHER JARDIM - Nr Ord 648325-9 - REGISTRO Nº 13200

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

Prof. Dr. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI
Reitor do ITA
